

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ÂMBITO

O concurso de fotografia é dinamizado pela Biblioteca da Escola Francisco Franco, no âmbito das suas atividades para o ano letivo 2014-25, subordinado ao tema aglutinador da Escola “O Oceano”, estando aberto à participação de todos os alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino.

1. OBJETIVOS

1.1. O concurso pretende sensibilizar os elementos da comunidade escolar para a observação do meio que os rodeia, assim como estimular a criatividade e valorizar a fotografia como forma de expressão artística.

2. CONCORRENTES

2.1. A participação no concurso é gratuita e é dirigida a alunos, professores e funcionários da Escola Secundária de Francisco Franco.

2.2. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

3. APRESENTAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

3.1. Cada fotografia deve ser inédita e enquadrar-se no tema e objetivos do Concurso.

3.2. Cada concorrente pode apresentar até três fotografias, a cores ou a preto e branco, em formato JPG ou PNG.

3.3. Só serão admitidas a concurso fotografias em que seja identificável o rosto das pessoas fotografadas se houver um consentimento prévio a autorizar a divulgação da sua imagem. No caso de menores, tal consentimento deve ser obtido junto do respetivo encarregado de educação ou representante legal.

3.4. Não serão admitidos trabalhos cujo conteúdo seja considerado ofensivo ou desenquadrado dos princípios da boa conduta em sociedade.

4. ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser submetidos a concurso até ao dia 20 de outubro de 2024, através do [formulário online](#).

4.2. O nome de cada ficheiro deve ser gravado com o nome completo do participante (sem espaços), numerando de 1 a 3 (consoante o número de trabalhos a apresentar), de acordo com o exemplo: anafariasousa_1.

5. JÚRI

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri idóneo e pertinente, selecionado pela Coordenação da Biblioteca.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O júri irá avaliar as fotografias com base na sua originalidade, criatividade e características técnicas.

7. PRÉMIOS

7.1. Os Prémios a atribuir serão:

- a) Um Primeiro Prémio;
- b) Duas Menções Honrosas.

7.2. Os Prémios serão definidos em função dos recursos disponibilizados pela instituição em que está integrada a Biblioteca e de relações protocolares daí decorrentes.

7.3. O Júri poderá deliberar não atribuir o Prémio e/ou as Menções Honrosas se os trabalhos não apresentarem a qualidade exigida.

8. EXPOSIÇÃO

8.1. Uma seleção dos trabalhos submetidos a concurso será integrada na Exposição da Biblioteca, a decorrer entre 28 de outubro a 8 de novembro de 2024.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados no dia 28 de outubro de 2024, data a partir da qual estarão disponíveis *online* no site da escola - www.esffranco.edu.pt - e nas suas páginas de *Facebook* e *Instagram*.

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE

10.1. Os concorrentes transmitem à Escola Secundária de Francisco Franco os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

11.2. Eventuais esclarecimentos devem ser remetidos para o endereço de *e-mail* biblioteca@esffranco.edu.pt, com o assunto Concurso de Fotografia.

11.3. Compete exclusivamente à Organização suprir todas as omissões que se venham a constatar no presente regulamento.